

**SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP CAU/MT 2023**

DATA	17 de novembro de 2023	HORÁRIO	09h18min às 10h19min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Karen Mayumi Matsumoto	Coordenadora
	Elisangela Fernandes Bokorni	Coordenadora-adjunta
	Alexsandro Reis	Membro
COORDENADORA JURÍDICA	Jane Machado	
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	Presentes os Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Elisangela Fernandes Bokorni e Alexsandro Reis. Ausência justificada do Conselheiro Titular Thiago Rafael Pandini e da Conselheira Suplente Alana Jéssica Macena Chaves.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	1. Súmula da 9ª Reunião Ordinária da CEP CAU/MT, de 27/10/2023: APROVADA por unanimidade.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Supervisor de Processos da Presidência e Comissões
Comunicado	Não houveram comunicações.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	- Leitura da pauta. - Solicitação de retirada de pauta dos itens 6.1.9 (Protocolo 1849736/2023) e 6.1.10 (Protocolo 1852505/2023), para análise minuciosa dos fatos – Aprovada por unanimidade; - Início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo nº. 1797699/2023 – Cancelamento por Pedido de Desligamento do CAU - PF
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.



Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): **KAREN MAYUMI MATSUMOTO**, para apreciação.

Cuiabá/MT, 17 de novembro 2023.

KAREN MAYUMI MATSUMOTO
Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional
CAU/MT

2

Protocolo nº. 1804825/2023 – Baixa de Ofício de Registro de Pessoa Jurídica

Relatora

Karen Mayumi Matsumoto

Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.

Encaminhamento

Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): **KAREN MAYUMI MATSUMOTO**, para apreciação.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2023.

KAREN MAYUMI MATSUMOTO
Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional
CAU/MT

3

Protocolo nº. 1876138/2023 – Interrupção do Registro Profissional

Relatora

Elisangela Fernandes Bokorni

Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.

Encaminhamento

Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): **ELISANGELA FERNANDES BOKORNI**, para apreciação.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2023.

KAREN MAYUMI MATSUMOTO



	Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
4	Protocolo nº. 642680/2018 – Interrupção do Registro Profissional
Relatora	Elisangela Fernandes Bokorni
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não impedidos e/ou suspeitos de atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): ELISANGELA FERNANDES BOKORNI, para apreciação.</p> <p>Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2023.</p> <p>KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
5	Protocolo nº. 1800352/2023 – Baixa de Registro de Empresa
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº. 1011/2023, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica MJMS de Moraes e GM do Amaral, protocolo n.º 1800352/2023.2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Elisangela Fernandes Bokorni; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.</p>
6	Protocolo nº. 1813000/2023 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº.



1012/2023, pela qual deliberou:

1. Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro da pessoa jurídica Toscani Arquitetura & Design, protocolo n.º 1813000/2023.
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Caso se constate débitos em aberto, encaminhe-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Com 03 **votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Elisangela Fernandes Bokorni e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada** do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.

7	Protocolo n.º. 1801970/2023 – Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação n.º. 1013/2023 , pela qual deliberou: <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro da pessoa jurídica Eleve Construtora LTDA, protocolo n.º 1801970/2023.2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.3. Caso se constate débitos em aberto, encaminhe-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Elisangela Fernandes Bokorni e Alexsandro Reis; 00 votos contrários ; 00 abstenções ; e 01 ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.
8	Protocolo n.º. 1729037/2023 – Baixa de Ofício de Registro de Pessoa Jurídica
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação n.º.



1014/2023, pela qual deliberou:

1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica KDOIS & CO, protocolo n.º 1729037/2023, com data de início em 09/10/2018;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Elisangela Fernandes Bokorni; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada** do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.

9

Protocolo n.º. 1281196/2021 – Baixa de Ofício de Registro de Pessoa Jurídica

Relator

Alexsandro Reis

Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação n.º. 1015/2023**, pela qual deliberou:

1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica Arch3 – Arquitetura e Design LTDA, protocolo n.º 1281196/2021, com data de início em 02/10/2018;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Encaminhamento

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Elisangela Fernandes Bokorni; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada** do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.

10

Protocolo n.º. 1755689/2023 – Baixa de Ofício de Registro de Pessoa Jurídica

Relator

Alexsandro Reis

Encaminhamento

Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação n.º. 1016/2023**, pela qual deliberou:



	<ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica Ondainer Construtora, protocolo n.º 1755689/2023, com data de início em 08/06/2022;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexandre Reis e Elisangela Fernandes Bokorni; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.</p>
11	Protocolo n.º. 1779301/2023 – Baixa de Ofício de Registro de Pessoa Jurídica
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação n.º. 1017/2023, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica Decorarte Pinturas, protocolo n.º 1779301/2023, com data de início em 08/06/2022;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexandre Reis e Elisangela Fernandes Bokorni; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.</p>
12	Protocolo n.º. 1755651/2023 – Baixa de Ofício de Registro de Pessoa Jurídica
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação n.º. 1018/2023, pela qual deliberou:</p>



1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica HBP Construtora e Incorporadora LTDA - EPP, protocolo n.º 1755651/2023, com data de início em 17/08/2018;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Elisangela Fernandes Bokorni; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada** do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.

13 Protocolo n.º 185996/2023 – Baixa de Ofício de Registro de Pessoa Jurídica
Relatora Elisangela Fernandes Bokorni

Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação n.º 1019/2023**, pela qual deliberou:

Encaminhamento

1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica ARIANNE C DE OLIVEIRA E LUCAS A DE OLIVEIRA LTDA, protocolo n.º 1859963/2023, com data de início em 12/01/2021;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Elisangela Fernandes Bokorni; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada** do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.

14 Protocolo n.º 1000177182-01 – Processo de Fiscalização
Relatora Elisangela Fernandes Bokorni

Encaminhamento Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação n.º 1020/2023**, pela qual deliberou:



1. Decidir pela manutenção da autuação nº. 1000177182-01 em nome de Econsmac Engenharia Construção e Projetos Machado LTDA - ME e multa imposta no valor correspondente à 08 (oito) anuidades.
2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.

Com 03 **votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Elisangela Fernandes Bokorni e Alessandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada** do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.

ENCERRAMENTO

Em razão da necessidade de saída da reunião da Coordenadora-adjunta Elisangela Fernandes Bokorni, restando prejudicada a análise dos itens 6.2.2 (Protocolo 1000177288-01), 6.2.3 (Protocolo 1000193054-01) e 6.2.4 (Protocolo 1000194393-01) da pauta, e ante a ausência do *quórum* necessário para prosseguimento da reunião, a Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto declara encerrada a Reunião da CEP CAU/MT às 10h19min.

KAREN MAYUMI MATSUMOTO
Coordenadora

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI
Coordenadora-adjunta



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

ALEXSANDRO REIS
Membro

AUSENTE

THIAGO RAFAEL PANDINI
Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 10ª Reunião Ordinária de 2023 da CEP CAU/MT, de 17 de novembro de 2023, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEP CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 1ª Reunião Ordinária da CEP CAU/MT, de 25 de janeiro de 2024.

ENODES SOARES FERREIRA
Coordenador-adjunto

PaDini
THIAGO RAFAEL
PANDINI:00536834121
2024.01.29 09:07:32
-04'00'

THIAGO RAFAEL PANDINI
Membro

CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES
Membro

Carmelina S. de Moraes
